JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017



# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2

**Atos Oficiais** ..... 2

**Secretaria de Negócios Jurídicos** ..... 3

**Secretaria de Recursos Materiais** ..... 4

**Poder Legislativo** ..... 4

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

## PODER EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

**DECRETO Nº 098, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

Publicado novamente por ter saído com incorreção

*"Altera o decreto 218, de 18/11/2021 – Programa Itapira Digital"*

**ANTONIO HELIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterado o caput do artigo 14 e os incisos I e II do artigo 15 do decreto 218, de 18 de novembro de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

***"Art. 14. A Comissão do Programa Itapira Digital será integrada por representantes e respectivos suplentes designados pelo Chefe do Poder Executivo, na seguinte conformidade:***

***I - 1 (um) da Secretaria Municipal de Fazenda;***

***II - 1 (um) da Secretaria Municipal da Administração;***

***III - 1 (um) da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;***

***IV - 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;***

***V - 1(um) da Secretaria Municipal de Saúde;***

***VI - 2 (dois) da Secretaria Municipal de Governo.***

***(.....)***

***Art. 15. (.....)***

***I - Implantação do gestor de documentos digitais interno, conforme previsto nos parágrafos do Art. 4º desse decreto far-se-á gradualmente, iniciando-se em 22/11/2021 até 31/12/2026.***

***II - Implantação do Protocolo Digital, liberação de aplicativo móvel e acesso aos munícipes, far-se-á gradualmente, com previsão de conclusão até o dia 31/12/2026.***

***(.....)"***

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 03 de julho de 2025.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

.....

**EXTRATO TERMO**

TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025: Concedente_PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E Proponente_ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA-APAE

Objeto: 1º termo aditivo do termo de fomento nº 009/25, para alteração da cláusula quinta "Do Repasse e Cronograma de Desembolso" e ratificar as demais cláusulas; Custo total da Parceria: R$200.000,00; Data assinatura: 08/08/2025; Fundamento legal: Processo Administrativo nº 279/2025.

.....

## SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Rua João de Moraes, 490 -Centro, CEP: 13970-903, Itapira-SP|
**Fone: (19)**3843-9100 **E-mail:** procon.itapira@gmail.com

**Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025**

### Retificação

| Procedimento | Resultado |
|---|---|
| Número do Atendimento: 25.04.0640.001.00009-301<br>Técnico: Gabriela Bernardes da Silva Stefanini<br>Consumidor: Fabiola Lais Sartorelli Duzo<br>Fornecedor: Banco XP | **Acordo Posterior à Audiência - Demanda Concluida** |

Gabriela Bernardes da Silva Stefanini OAB/SP 420.276
Coordenadora de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Municipal de Itapira

## SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0191/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2025 – PROCESSO N°** 0166/2025 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de solução fisiológica destinados para o Hospital Municipal, Rede Básica de Saúde e CAAMI – Centro de Acolhimentos aos Animais do Município de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA –** Data de assinatura: 11 de Julho de 2025 - Valor (R$)**:** 69.960,00 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0192/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2025 – PROCESSO N°** 0166/2025 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de solução fisiológica destinados para o Hospital Municipal, Rede Básica de Saúde e CAAMI – Centro de Acolhimentos aos Animais do Município de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA –** Data de assinatura: 11 de Julho de 2025 - Valor (R$)**:** 1.193.317,84 (um milhão cento e noventa e três mil trezentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0193/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2025 – PROCESSO N°** 0166/2025 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de solução fisiológica destinados para o Hospital Municipal, Rede Básica de Saúde e CAAMI – Centro de Acolhimentos aos Animais do Município de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **BAXTER HOSPITALAR LTDA –** Data de assinatura: 11 de Julho de 2025 - Valor (R$)**:** 6.984,00 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0196/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2025 – PROCESSO N°** 0154/2025 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS manipulados destinados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **A N F LEAL CARVALHO –** Data de assinatura: 16 de Julho de 2025 - Valor (R$)**:** 2.941,50 (dois mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 197/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2025 – PROCESSO N°** 0154/2025 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS manipulados destinados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **PHARMA BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA –** Data de assinatura: 16 de Julho de 2025 - Valor (R$)**:** 11.881,50 (onze mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0198/2024, REFERENTE À DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/24, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0262/2024. OBJETO:** Contratação de licença de software destinado a pesquisa de preços para atendimento do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações técnicas descritas no Termo de referência, Anexo I, do edital. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o Contrato nº 0198/2024, conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Recursos materiais, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21. **CONTRATADA: CAPACITAÇÃO LEGAL TREINAMENTOS LTDA ME**. Data da assinatura: 06 de Agosto de 2025. Vigência: 12 meses.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0162/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022, PROCESSO LICITATÓRIO nº0381/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de solução de segurança (antivírus, antispyware, IPS e atualizações de segurança) para atendimento a diversos setores da Prefeitura de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o Contrato nº0162/2022, conforme parecer jurídico, financeiro e Ofício da Secretaria de Administração/ Depto. de Informática, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93. **CONTRATANTE: ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA- EPP**. Data da assinatura: 06 de Agosto de 2025. Vigência: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R$82.467,80 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0191/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens para atendimento de pacientes no serviço de saúde para a cidade de Campinas, sendo os trajetos de Itapira x Unicamp (ida) e Unicamp x Itapira (volta), pelo período de 12 (doze) meses. **CONTRATADA: VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA**. Data da assinatura: 31 de Julho de 2025. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$484.440,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

.....

## PODER LEGISLATIVO

**LEI Nº 6.530, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

*Institui o Programa Municipal de Identificação de Idosos com*

*Alzheimer mediante uso de pulseiras identificadoras no município de Itapira e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Itapira o Programa Municipal de Identificação de Idosos com Alzheimer, com o objetivo de facilitar sua localização e garantir maior segurança em casos de desorientação, fuga do domicílio ou perda do contato com familiares.

Art. 2º - O programa consiste na distribuição gratuita de pulseiras de identificação para idosos diagnosticados com a Doença de Alzheimer.

Parágrafo único. A pulseira deverá conter, no mínimo:

I – o nome completo do idoso;

II – número de telefone para contato com familiares ou responsáveis;

III – nome do responsável legal ou cuidador, se houver.

Art. 3º - A adesão ao programa será voluntária e mediante solicitação formal do familiar, responsável legal ou do próprio idoso (se em plenas condições legais), acompanhada de laudo médico que ateste o diagnóstico da Doença de Alzheimer.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades públicas, privadas, filantrópicas e organizações da sociedade civil para a confecção e distribuição das pulseiras.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, aos 08 de agosto de 2025.

**CARLOS ALBERTO SARTORI**
**PRESIDENTE**

Registrada em livro próprio na Secretaria da Câmara e publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira.

**ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI**
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

.....